Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 624

PESAR pelo falecimento do Sr. LUIZ GERALDO BASILE LACERDA.

DEFIRO. OFICIE-SE.
Presidente
14/ 12 /99
PR 12.99.117

CONSIDERANDO que recentemente tomamos conhecimento da triste notícia do falecimento do Sr. LUIZ GERALDO BASILE LACERDA, pessoa demais conhecida e estimada na comunidade onde vivia (região central da cidade);

CONSIDERANDO, diante dessa ocorrência, que queremos solidarizar-nos com a dor e angústia dos parentes e amigos, acreditando que este difícil momento será suportado com confiança nos desígnios divinos,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado um ***VOTO DE PESAR*** pelo falecimento do Sr. LUIZ GERALDO BASILE LACERDA, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 14/12/99

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

pr62499.doc/ns